

RESOLUÇÃO Nº 212, DE 24 DE JULHO DE 2023

Designa servidora para função que especifica

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 20.670.335-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **FLAVIA REGINA FACCIONE**, Analista da Defensoria Pública – Assessora Jurídica, para exercício de suas funções junto aos escritórios criminais de Curitiba, sob a supervisão da Coordenadoria Criminal, mantendo sua lotação na sede da Defensoria Pública de Londrina.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução DPG nº 249/2021.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Resolucao212designacaoservidoraFlaviaFaccione20.670.3350.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 24/07/2023 16:37.

Inserido ao protocolo **20.670.335-0** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 24/07/2023 15:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a7b9ff3c6cffbb4ef19fcd45ee72b21b.